



Projeto de Lei nº ____/2026
De 08 de maio de 2026
(Autoria do Executivo)

"Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo e autoriza a incorporação de área ao patrimônio disponível do Município de Canarana/MT, para fins de implantação de projeto institucional público, e dá outras providências."

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bem público dominical do Município de Canarana, a área correspondente a trecho da Rua Miraguai, situada entre a Rua Barra do Garças e a Rua Tenente Portela, Centro, neste Município.

Art. 2º - Fica desafetada a área pública correspondente a trecho da Rua Miraguai, situada entre a Rua Barra do Garças e a Rua Tenente Portela, Centro, no Município de Canarana, com área total de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados) e perímetro de 242,00m, possuindo as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua Barra do Garças, com extensão de 21,00m; fundos para a Rua Tenente Portela, com extensão de 21,00m; lado direito confrontando com a Quadra 50, com extensão de 100,00m; e lado esquerdo confrontando com a Quadra 41, com extensão de 100,00m, tudo conforme memorial descritivo e croqui anexos, os quais passam a integrar a presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 3º - A desafetação de que trata esta Lei destina-se à implantação de projeto arquitetônico institucional, consistente na instalação de cobertura estrutural sobre o trecho da via,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

visando à criação de espaço coberto para uso público e à realização de melhorias urbanísticas no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de maio de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal de Canarana



Projeto de Lei nº ____/2026
De 08 de maio de 2026
(Autoria do Executivo)

MENSAGEM

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),
Colendo Plenário do Poder Legislativo;
Augusta Câmara Municipal.

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo e autoriza a incorporação de área ao patrimônio disponível do Município de Canarana/MT, para fins de implantação de projeto institucional público, e dá outras providências".

A presente proposição tem por finalidade promover a desafetação de trecho da Rua Miraguai, localizado entre a Rua Barra do Garças e a Rua Tenente Portela, no Centro desta cidade, área atualmente classificada como bem público de uso comum do povo, para que passe a integrar a categoria de bem dominical do Município.

A medida é necessária para viabilizar a implantação de projeto arquitetônico institucional público, consistente na instalação de cobertura estrutural sobre referido trecho da via pública, com o objetivo de criar espaço coberto destinado à utilização pública, realização de eventos institucionais, culturais e comunitários, bem como proporcionar melhorias urbanísticas e estruturais ao local.

Importante destacar que a desafetação pretendida não ocasionará prejuízo à mobilidade urbana nem comprometerá o interesse público, tratando-se de medida voltada exclusivamente à



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

adequação jurídica da área para permitir a execução de relevante intervenção de interesse coletivo.

O projeto atende ao interesse público primário, promovendo valorização urbana, melhor aproveitamento do espaço público e ampliação da infraestrutura destinada ao atendimento da população canaranense.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a apreciação favorável dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de maio de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal de Canarana



MEMORIAL DESCRITIVO

TIPO DE IMÓVEL: Urbano **Matrícula:** -
ÁREA: 2.100,00m² **Perímetro:** 242,00m.
Denominação: Rua Miraguai, Centro, Entre as Ruas Barra do Garças e Rua Tenente Portela
Município: Canarana **UF:** MT
Proprietário: Município de Canarana.
CNPJ: 15.023.922/0001-91
Proprietário: Município de Canarana.
CNPJ: 15.023.922/0001-91

LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

Frente: Rua Barra do Garças, com extensão de 21,00m;
Fundo: Rua Tenente Portela, com extensão de 21,00m;
Lado Direito: Quadra 50, com extensão de 100,00m;
Lado Esquerdo: Quadra 41, com extensão de 100,00m;

ELEMENTOS DO PERÍMETRO

Um lote de área pública oriundo da desafetação da Rua Miraguai, entre a Rua Barra do Garças e Rua Tenente Portela, sendo o Lote nº01-A (um) da quadra nº 50 (cinquenta), com uma área de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), a saber: Frente para a Rua Barra do Garças, medindo 21,00m, Lado direito para a Quadra 50, medindo 100,00m, fundos com a Rua Tenente Portela, medindo 21,00m, lado esquerdo com o Lote 41, medindo 100,00 metros, tudo conforme memorial descritivo e planta do referido loteamento.

Canarana – MT, 25 de Setembro de 2025.


Diego R. S. Chamma
Engenheiro Civil
CREA/SC 115847-3

Assinado de forma digital por
DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI
CHAMMA:05759573950
Dados: 2025.10.07 20:53:23
-03'00'

Diego Roberto Sbitkowski Chamma
CREA-SC 115847-3

Rua Tenente

41

Rua Barra d

Rua Miraguai

128

228

108

Prefeitura

88

50

dores

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ: 15.023.922/0001-91

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE DESAFETAÇÃO
SITUAÇÃO EXISTENTE

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ: 15.023.922/0001-91

RESPONSÁVEL
TÉCNICO:

DIEGO ROBERTO S. CHAMMA
CREA RN 2511178010

Diego R. S. Chamma
Engenheiro Civil
CREA/RSC 115847-3

Assinado de forma digital por
DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI
CHAMMA-05759573950
Dados: 2025.10.07 20:53:04
-03'00"

PREFEITURA:

ENDEREÇO:
RUA MIRAGUAÍ, ENTRE A RUA TENENTE
PORTELA E RUA BARRA DO GARÇAS,
CENTRO, CANARANA - MT
CANARANA - MT

ÁREA:

2100,00m²

FOLHA:

01/02

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO

FINALIDADE:

SITUAÇÃO EXISTENTE

PERÍMETRO:

242,00m

SET/2025

ESCALA:

1/1000

41

Rua Tenente Portela

Rua Barra do Garças

LOTE 01-A

100

100

21

21

228

Prefeitura

50

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ: 15.023.922/0001-91

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE DESAFETAÇÃO
SITUAÇÃO PRETENDIDA - LOTE DESAFETADO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ: 15.023.922/0001-91

RESPONSÁVEL
TÉCNICO:

DIEGO ROBERTO S. CHAMMA
CREA RN 2511178010

PREFEITURA:

ENDEREÇO:
RUA MIRAGUAÍ, ENTRE A RUA TENENTE
PORTELA E RUA BARRA DO GARÇAS,
CENTRO, CANARANA - MT
CANARANA - MT

ÁREA:

2100,00m²

PERÍMETRO:

242,00m

FOLHA:

02/02

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO

FINALIDADE:

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA:

1/1000

SET/2025



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250199043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA

RNP: 2511178010

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 158473

Empresa Contratada: I.D.F ENGENHARIA & TRANSPORTES

Registro: 49758

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

CPF/CNPJ: 15.023.922/0001-91

Rua: RUA MIRAGUAI

Número: 228

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANARANA

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 039/2025

Celebrado em: 23/05/2025

CEP: 78.640-000

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro | Bairro | Número | Complemento | Cidade | UF | País | Cep | Coordenada |
|---|--------|---|--|----------|------------------------------|------|------------|------------------------------------|
| RUA MIRAGUAI | CENTRO | SEM NÚMERO | ENTRE AS RUAS BARRA DO GARÇAS E TENENTE PORTELA E ENTRE AS QUADRAS 41 E 50 | CANARANA | MT | BRA | 78.640-000 | 013°33'20.21" S 052°16'16.53" O |
| Data de Início: 23/05/2025 | | Previsão Término: 23/05/2026 | | | Código: | | | |
| Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO | | Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT | | | CPF/CNPJ: 15.023.922/0001-91 | | | |
| Finalidade: CADASTRAL | | | | | | | | |

4. Atividades Técnicas

| Grupo/Subgrupo | Atividade Profissional | Obra/Serviço | Complemento | Quantidade | Unidade |
|---|------------------------|-------------------|-------------|------------|----------------|
| Agrimensura - Parcelamento do Solo | | | | | |
| | Projeto | de desmembramento | urbano | 2.100,0000 | metro quadrado |
| Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART | | | | | |

5. Observações

Projeto para desafetação de trecho da Rua Miraguai entre a Rua Barra do Garças e Tenente Portela com 2100,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

057.595.739-50 - DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA

15.023.922/0001-91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 26/09/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380002020217

Diego R. S. Chamma
Engenheiro Civil
CREA/SC 115847-3

Assinado de forma
digital por DIEGO
ROBERTO SBITKOWSKI
CHAMMA:057595739
50
Dados: 2025.10.07
20:52:28 -03'00'